

JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de costura/confecção de figurinos, destinados ao atendimento das demandas culturais e pedagógicas das escolas da rede municipal de ensino de Saloá/PE, compreendendo a confecção de vestidos juninos customizados, kits de uniforme de ballet e vestidos de ballet tipo tutu, em tamanhos variados, infantojuvenis, pelo período de 12 (doze) meses.

Segue uma justificativa formal que você pode utilizar:

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objetivo atender às demandas culturais e pedagógicas das escolas da rede municipal de ensino de Saloá/PE, por meio da confecção de figurinos específicos, tais como vestidos juninos customizados, kits de uniforme de ballet e vestidos de ballet tipo tutu, em tamanhos variados, destinados ao público infantojuvenil.

A realização de atividades culturais, como festas juninas e apresentações de dança (a exemplo do ballet), integra o calendário escolar e constitui importante ferramenta pedagógica, contribuindo para o desenvolvimento social, cultural, artístico e emocional dos alunos. Tais ações estimulam a criatividade, promovem a valorização das tradições regionais e incentivam a participação ativa dos estudantes no ambiente escolar.

Nesse contexto, a contratação de empresa especializada em serviços de costura e confecção se faz necessária para garantir a qualidade, padronização, adequação estética e durabilidade dos figurinos, aspectos essenciais para o bom desempenho das atividades propostas. Além disso, a diversidade de tamanhos e modelos exige conhecimento técnico específico, bem como estrutura adequada para produção em escala, o que inviabiliza a execução direta por parte da Administração.

Ressalta-se, ainda, que a contratação visa assegurar igualdade de condições aos alunos participantes, evitando distinções e promovendo a inclusão social, uma vez que nem todos dispõem de recursos próprios para aquisição ou confecção dos figurinos.

Dessa forma, a contratação pretendida mostra-se plenamente justificada,



considerando seu relevante interesse público, impacto positivo no processo educacional e na valorização da cultura local, bem como a necessidade de garantir a adequada execução das atividades previstas no âmbito da rede municipal de ensino.

A contratação encontra amparo no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, por tratar-se de despesa cujo valor está dentro do limite legal para dispensa de licitação. Ademais, nos termos do art. 72 da referida Lei, foram observados todos os requisitos formais exigidos para a contratação direta, incluindo estimativa de despesa, pesquisa de preços, razão da escolha do contratado e justificativa da compatibilidade do valor com os preços praticados no mercado.

Diante da necessidade administrativa devidamente demonstrada, da adequação do objeto às demandas da Secretaria Municipal de Educação e da compatibilidade dos preços com o mercado, a presente contratação revela-se necessária, oportuna e vantajosa para a Administração Pública, atendendo aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público.



Saloá/PE, 30 de abril de 2026.

Fabiana Souto Luz
Secretária Municipal de Educação
Gestora do Fundo Municipal de Educação de Saloá/PE